



das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de
03 de março de 2020;

PORTARIA DE Nº 089 DE 05 DE ABRIL 2023.

Art. 1º - Nomear a senhora Francisca Samara Gomes da
Silva, para responder como Ouvidor, lotada na Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

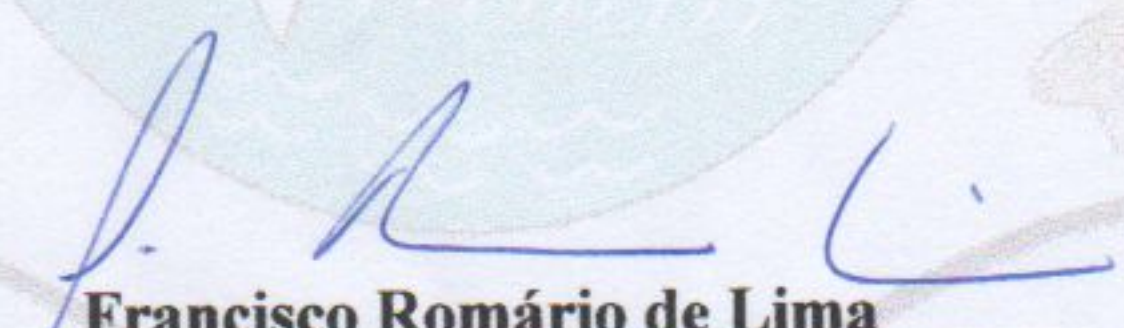
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Samara Gomes da Silva**, para responder como
Ouvidor, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de abril de 2023.


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024